



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3519/07, de 29 de junho de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.947/2007, de 29 de junho de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
0302	Administração		
0302.06.182.0007.2.008	FUNREBOM		
3.3.90.39	Corpo de Bombeiros		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	0 1 000	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	31.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

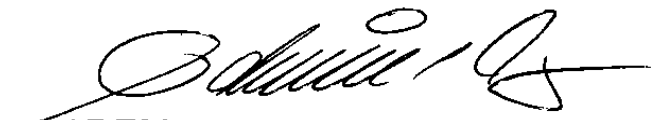
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A		
0301.06.182.0005.2.007	Serviço Municipal de Segurança Pública		
3.3.50.41 (61)	Contribuições	0 1 000	23.000,00
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.35 (53)	Serviços de Consultoria	0 1 000	13.000,00
3.3.90.36 (54)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 000	10.000,00
TOTAL			46.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de junho de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365